PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 830 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

"Concede Subvenções a Diversas Entidades"

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Aprova e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções às Entidades relacionadas no Quadro Geral das Entidades em anexo a esta Lei, no valor total de NCZ$ 1.059.000,00 (Hum milhão e cinquenta e nove mil cruzados novos).

Artigo 2º - O Chefe do Poder Executivo poderá no curso do exercício financeiro de 1990 suplementar mediante decreto os valores das subvenções tendo em vista a inflação que se verificar.

Artigo 3º - Para ocorrer as despesas com a presente Lei foram previamente incluídas dotações na Lei Orçamentária para 1990.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 1990.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 01 de Dezembro de 1989.

Jorge Caetano dos Santos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO GERAL DAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS PARA O EXERCÍCIO de 1990

01 - Colégio Santa Teresinha	NCZ$	150.000,00
02 - Colégio Elias Gomes Cerrêa	NCZ$	150.000,00
03 - Escolas de Samba e Clubes Carnavalescos	NCZ$	150.000,00
04 - Cooperativa dos Funcionários	NCZ$	120.000,00
05 - Patronato Agrícola Santa Maria	NCZ$	80.000,00
06 - Hospital São Vicente de Paulo	NCZ$	80.000,00
07 - Abrigo São Vicente de Paulo	NCZ$	80.000,00
08 - Obras Sociais da Paróquia de Bom Jesus	NCZ$	30.000,00
09 - Seminário Apostólico	NCZ$	18.000,00
10 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	NCZ$	36.000,00
11 - Associação da Guarda-Mirim	NCZ$	15.000,00
12 - Associação Desenvolvimento Comunitário M.Soares	NCZ$	16.500,00
13 - Casa da Amizade	NCZ$	18.000,00
14 - Caixas Escolares Estaduais	NCZ$	42.000,00
15 - Conselho Desenvolvimento Comunitário Durandé	NCZ$	16.500,00
16 - Sociedade São Vicente de Paulo	NCZ$	30.000,00
17 - Associação Feminina Assistência Social- ASFAS	NCZ$	15.000,00
18 - Rádio Manhumirim	NCZ$	12.000,00
Total.....	NCZ$	1.059.000,00

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 01 de Dezembro de 1989.

Jorge Caetano dos Santos

Prefeito Municipal.